



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1027/2021

Maringá, 15 de julho de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a vacinação contra a *COVID-19* dos adolescentes entre 12 (doze) e 17 (dezesete) anos de idade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Salienta-se que tal medida já foi adotada pelos Estados de São Paulo, Maranhão e Rio Grande do Sul, cujo principal objetivo é imunizar uma faixa considerável da população maringaense, cujo envolvimento em atividades sociais e escolares é inevitável, estando, portanto, mais vulnerável ao contágio pelo coronavírus, bem como à sua transmissão, de modo que tal medida seria de grande importância.

Ademais, o imunizante Pfizer é recomendado para esse público, de modo que, acatando a presente solicitação, alavancará nossa cidade na luta contra a pandemia, salvando vidas.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 16/07/2021, às 11:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0223753** e o código CRC **21420B9A**.